

COPIA

Ofício nº 124/2021

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

Ilma. Senhora

Janaína Audino

M.D. Secretária Municipal da Educação

Rua dos Andradas, 680. Centro Histórico.

Senhora Secretária,

O SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE-RS juntamente com a Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre - ATEMPA e o CORES/Educação, vem através deste solicitar que esta secretaria trate de forma diferenciada o objeto das férias dos trabalhadores em educação, tendo em vista, que a educação conforme art. 81, Parágrafo 6º da Lei 133/85 prevê férias para os mesmos somente em período de férias escolares.

Portanto solicitamos que V.S.ª garanta o gozo de férias conforme calendário escolar.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Certos do seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.


Luciane Pereira da Silva
Diretora SIMPA


Marcus Vianna
Diretor Atempa


Tzusy Estivalet de Mello
Coordenadora CORES/EDUCAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 92.963.560/0001-60

07/12/21



Ofício nº 123/2021

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

Ilma. Senhora

Janaína Audino

M.D. Secretária Municipal da Educação

Rua dos Andradas, 680. Centro Histórico.

C/ cópia para o Sr. **Sebastião Melo** - Prefeito do Município de Porto Alegre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM 07/12/21

Por: *Paulo R. F. A. C.*
1001175 - 15:40

Senhora Secretária,

O SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE-RS juntamente com a Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre - ATEMPA e o CORES/Educação, vem através deste solicitar a V.S. ^a. que observe as questões abaixo elencadas, em virtude do processo de elaboração do calendário escolar 2022. Para garantia da elaboração do calendário visando à gestão democrática, há de ser necessário tempo para possibilitar a participação da comunidade escolar na elaboração do mesmo. O tempo exíguo tanto para manifestação do corpo docente quanto da comunidade como um todo impossibilita a garantia da elaboração de um calendário condizente com a realizada de cada comunidade.

- A mantenedora apresenta as diretrizes para o calendário escolar de forma unificar o sistema municipal de ensino, no entanto deve garantir conforme a legislação autonomia das escolas, a singularidade de cada comunidade escolar e o processo democrático dirigido pelos respectivos conselhos escolares.

Portanto, vimos por meio deste solicitar que está secretaria garanta as comunidades escolares um tempo maior para discussão e elaboração do referido calendário escolar/2022.

Certos do seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Luciane Pereira da Silva
Luciane Pereira da Silva
Diretora SIMPA

Marcus Vianna
Marcus Vianna
Diretor Atempa

Tzusy Estivalet de Mello
Tzusy Estivalet de Mello
Coordenadora CORES/EDUCAÇÃO